



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha n° 54  
Proc. n° DL 018/21  
Rubrica



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 018/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação n° 018/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a Associação de Bumba-Meu-Boi Desejo de São João, inscrita no CNPJ: 03.171.687/0001-16, representada pelo(a) senhor(a) **Valentim Pereira**, portador do **CPF: 254.856.363-49**, o imóvel localizado à Rua 02, N° 18, bairro Vila Mariana, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **CRECHE JARDIM ENCANTADO** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE - **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 018/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 018/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a Associação de Bumba-Meu-Boi Desejo de São João, **CNPJ: 03.171.687/0001-16** representada pelo o(a) senhor(a) **Valentim Pereira**, portador do **CPF: 254.856.363-49**, Presidente da referida Associação, localizado à Rua 02, nº 18, bairro Vila Mariana, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **CRECHE JARDIM ENCANTADO** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para o exercício de 2021.

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021.

Rita Maria Trindade Santos  
**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 56  
Proc. nº DL 018/21  
Rubrica



## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 018/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 018/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a Associação de Bumba-Meu-Boi Desejo de São João, inscrita no CNPJ: 03.171.687/0001-16, representada pelo(a) senhor(a) **Valentim Pereira**, portador do **CPF: 254.856.363-49**, o imóvel localizado à Rua 02, Nº 18, bairro Vila Mariana, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento de **CRECHE JARDIM ENCANTADO** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE - **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário Municipal de Educação